# Decréto nr. 11/54.-

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná etc.

Usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o artigo 51, item III, da Lei Estadual nr. 64 de 21 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica dos Municipios) e tendo em vista digo.

Nomeia

Marcela Gulka para exercer as funções de Professora Publica Municipal, Padrão "A" com exercicio na escola do logar denominado "Santos Reis", do distrito de Roncador, com vencimentos previstos na dotação orçamentária vigente e a partir da presente data.-

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 3/2 de fevereiro de 1954.-

Roberto Biscivoski
Secr. Municipal

Daniel Portella
Prefeito Municipal